



**ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2019, NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – Viaduto Jacareí, 100, 8º andar - COM A PRESENÇA DOS **MEMBROS TITULARES**: José Benedito França (RPR), Eliana de Santana (RPR), Anderson Puccetti (MEPSRSP), Eliza Cerqueira (CMB), Tomás Magalhães Andreetta (SMDHC), Maria Aparecida Caetano Lima (SMADS), Paulo Rogério de Souza (SMSU), Denise A. Bonifacio (SMSUB), Raquel da Silva Kother (SIURB) e Márcia Bonifácio da Costa Oliveira (SME); **MEMBROS SUPLENTE**s: Robson César Correia de Mendonça (RPR), Edmar Imaculada Matoso (Lora) (RPR), Maria Conceição Guimarães Sabira (SMADS) e João Paulo Guilherme dos Santos (SMSU); **PARTICIPANTES**: Luciane dos Santos, Lucia da Silva, Marco Aurélio Ribeiro, Valdei José Pereira, Sandra Santos Melo, Luiza Rodrigues da Silva, Júlia Lima, Rosa Moraes, Doralice dos Santos, Giovana Lecastro, Índia Roseli, André Luiz, Marcos Roberto Vinicius, Juliana Candido, Talita Jesus, Stefani Nogueira, Patrícia, Celia Dias dos Santos, Nina Kim, Maria José Pereira, Daniel Hernandes, Carolina Gagliano, Erone Rosa, Maria Cristina de Souza, Cleia Ferreira Lima, , Flávia Libardi, Paulo Cezar, Antonio Francisco, Josivaldo da Silva, Maria Magdalena Alves, Edna Kabori, Maria Lisabete Santiago, Rosangela da Silva, Cláudia da Rosa Lima, Patrícia Godoy e Maria Luiza Burgareli.

A reunião teve início com a leitura da ata da 63ª Reunião Ordinária do Comitê PopRua. O Sr. **França** (RPR) fez um pedido de alteração na ata relativo à sua fala sobre a retirada de cobertores por parte da GCM. A ata foi aprovada com esta modificação por unanimidade.

Passou-se então à discussão da pauta prevista para a reunião extraordinária, qual seja a rede socioassistencial. Foram feitas as seguintes perguntas:

1. Já foram aditadas as vagas de acolhimento no âmbito do Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas? Haverá distribuição de cobertores?
2. Quando será realizado o Censo PopRua, previsto para 2019?
3. Qual será a metodologia para a realização do corte de R\$ 125 milhões no orçamento da SMADS? A sociedade civil será sido incluída neste debate?





4. Como SMADS atenderá os públicos de serviços fora da tipificação do SUAS caso eles sejam extintos pela nova tipificação em discussão em SMADS? E por que SMADS segue a tipificação do SUAS somente quando ela prejudica os usuários, e não quando ela os beneficia, como por exemplo, com limite de 50 pessoas por centro de acolhida?
5. Como são averiguados os desligamentos de usuários dos equipamentos da SMADS?
6. Existe um procedimento de acolhimento especial para idosos em situação de rua?
7. Como podemos melhorar o diálogo entre SMADS e CMDCA para atender crianças em situação de rua?
8. O que SMADS faz para assegurar a realização das assembleias nos centros de acolhida?
9. O critério da territorialidade é levado em conta na forma de acesso aos equipamentos da SMADS?
10. Qual o critério de acesso ao Centro de Acolhida para Convalescentes?
11. Como melhorar o acolhimento a mulheres em situação de rua?
12. Como a população em situação de rua pode ter acesso a seus dados no SISA?
13. Por que o atendimento solicitado via 156 não tem respeitado o prazo de 3 horas? O que SMADS tem feito para melhorar esta situação?
14. Por que não há um contato maior entre SMADS e seus equipamentos da ponta?
15. Como garantir que denúncias feitas dentro de equipamentos sejam apuradas?
16. Como garantir a intersetorialidade para que a população em situação de rua tenha acesso a habitação, empregabilidade, saúde, etc.?

Em seguida, SMADS respondeu aos questionamentos feitos. As representantes desta pasta informaram que, no que diz respeito ao período de baixas temperaturas, a portaria da





SMADS que regulamenta sua atuação será publicada no dia 30/06, que os aditamentos foram baseados em estudo realizado pela equipe técnica de SMADS, que foi feita sensibilização junto a SAS, CREAS e Centro Pop em relação à importância do atendimento à população em situação de rua neste período, que a atuação de SMADS se insere no âmbito do Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas, elaborado pelo Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas Temperaturas, que no ano passado (2018) não foram abertas novas vagas porque novos serviços haviam sido inaugurados ao longo do ano e que foi criado, no âmbito da SMADS, um comitê de monitoramento do período de baixas temperaturas.

Em relação às denúncias dos usuários sobre equipamentos, informaram que existem canais institucionais para denúncias como as ouvidorias da Câmara Municipal e da SMDHC, bem como o atendimento em CRAS, CREAS ou Centros Pop. As denúncias recebidas são encaminhadas via SEI à SMADS. No que tange ao Censo PopRua, informaram que a coordenadoria responsável por sua realização é COVIS, mas adiantaram que tratativas com a FIPE já estão em andamento.

Sobre a nova tipificação, afirmaram que o texto substitutivo da Portaria 46/SMADS/2010 será encaminhado ao COMAS para análise e aprovação. Afirmaram ainda que o Autonomia em Foco, que está fora da tipificação do SUAS, não será fechado, devendo apenas o conveniamento ser feito pelo transcurso do prazo.

No tocante aos recortes populacionais mencionados, afirmaram que idosos têm prioridade nos serviços, que existem 07 CAE Idosos e que os desligamentos nos serviços de idosos são muito mais criteriosos. Informaram que o acesso ao CAE convalescentes ocorre por busca espontânea no serviço, em Centros Pop ou CREAS. Disseram ainda que, nos serviços de mulheres, o PIA tem que ser construído junto com a acolhida e que este documento pode ser acessado por todas as usuárias.

Denúncias sobre transferências devem ser documentadas nas ouvidorias para que a SMADS possa apurar. Sobre a participação dos usuários nos serviços, está em curso revisão da norma técnica, tendo sido solicitado aos serviços que encaminhassem seus regimentos internos para que fossem aperfeiçoados. Afirmaram ainda que as informações do SISA podem ser acessadas pelos usuários e que as abordagens solicitadas via 156 são atendidas pelo





SEAS durante o dia e pela CPAS durante a noite. Por fim, informaram que os detalhes sobre os critérios para a realização de cortes orçamentários competem ao planejamento da SMADS.

**Encaminhamentos:** **1)** A **SMADS** comunicará o Comitê PopRua quando houver chamamento para conveniamento de serviços; **2)** A **SMDHC** convidará planejamento, CPAS e COVIS para a reunião de julho do Comitê PopRua; **3)** A **SMDHC** convidará a responsável pelos serviços de mulheres para o Subcomitê Mulheres; **4)** A **SMDHC** enviará ofício solicitando informações sobre o Censo à COVIS; **5)** A **SMADS** compartilhará o estudo que embasou o aditamento durante o período de baixas temperaturas; **6)** A **SMADS** informará ao Comitê PopRua quando houver mudança na norma técnica; e **7)** A próxima reunião ocorrerá no dia 03 de junho de 2019.

Assinam a ata aprovada na 64ª Reunião Extraordinária, no dia 03.06.2019:

#### **MEMBROS TITULARES**

José Benedito França (RPR) \_\_\_\_\_

Eliana de Santana (RPR) \_\_\_\_\_

Anderson Puccetti (MEPSRSP) \_\_\_\_\_

Tomás Magalhães Andreetta (SMDHC) \_\_\_\_\_

Maria Aparecida Caetano de Lima (SMADS) \_\_\_\_\_

Paulo Rogério de Souza (SMSU) \_\_\_\_\_

Denise Aparecida Bonifacio (SMSUB) \_\_\_\_\_

Márcia Bonifácio da Costa Oliveira (SME) \_\_\_\_\_

#### **MEMBROS SUPLENTE**

Robson César Correia de Mendonça (RPR) \_\_\_\_\_

Edmar Imaculada Matoso (Lora) (RPR) \_\_\_\_\_

Maria Conceição Guimarães Sabira (SMADS) \_\_\_\_\_

